

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 171/2024 - GP 1

PORTARIA Nº 171/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE,
ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando as disposições constantes na Lei
Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as
disposições da Resolução Nº 23.738, de 27 de fevereiro de
2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR A PEDIDO, o contratado de trabalho
temporário, do servidor **Raimundo Nonato Santos Dama**,
portador do CPF nº 910.653.052-49, a título de
desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo, no
pleito de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de
2024.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,
EM 05 DE JULHO DE 2024.**

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO
MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000
Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br
Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIÁRIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 05/07/2024 18:08:41

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0eaa8c1b4e6a045ba67993b56ee94c87586747e6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

